

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

DECISÃO COLEGIADA

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado pela empresa NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA, relativo ao Pregão Eletrônico nº 017/2026, de 18/06/2026, cujo objeto consiste na aquisição de firewall de alto desempenho baseado na plataforma pfSense, destinado à proteção perimetral da rede, controle e monitoramento do tráfego de dados, implementação de políticas de segurança, criação de túneis de VPN, inspeção de pacotes, prevenção de intrusões (IDS/IPS) e demais funcionalidades de segurança da informação das unidades operativas do SENAC – Departamento Regional Acre.

Os questionamentos foram protocolados junto a Comissão de licitação no dia 26/06/2026, dentro do prazo previsto no item 3 do Edital, razão pela qual merece resposta desta Comissão conforme abaixo:

I - QUESTIONAMENTO REALIZADO PELA NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA:

- Será aceita a oferta de uma solução de firewall equivalente ou superior à especificação prevista no Termo de Referência, ainda que baseada em plataforma, arquitetura ou sistema operacional distinto do pfSense/FreeBSD, desde que comprove, por meio de documentação técnica, o atendimento integral ou superior às funcionalidades, interfaces de rede, características técnicas, requisitos de segurança, desempenho, garantia e operação contínua exigidos no edital? O nosso entendimento está correto?

- Caso a solução ofertada utilize arquitetura própria, sistema operacional embarcado ou plataforma dedicada de firewall, a comprovação de atendimento poderá ser realizada a comprovação por meio de ficha técnica, prospecto, declaração técnica ou documentação oficial da solução, demonstrando equivalência ou superioridade em relação aos requisitos funcionais exigidos, tais como firewall, VPN, IDS/IPS, inspeção de pacotes, controle e monitoramento de tráfego, políticas de segurança e operação 24x7?

RESPOSTAS

- **O entendimento está correto.** Será aceita a oferta de solução de firewall baseada em plataforma, arquitetura ou sistema operacional distinto do pfSense/FreeBSD, desde que seja devidamente comprovado, por meio de documentação técnica oficial (como ficha técnica, prospecto ou declaração do fabricante), o atendimento integral ou superior aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Essa comprovação deve abranger todas as funcionalidades exigidas, incluindo interfaces de rede, características técnicas, requisitos de segurança, desempenho, garantia e capacidade de operação contínua (24x7).

- **Sim, está correto.** A solução ofertada poderá ser comprovada por meio de ficha técnica, prospecto, documentação oficial ou declaração técnica do fabricante, desde que demonstre claramente o atendimento, equivalência ou superioridade em relação aos requisitos funcionais exigidos, incluindo, mas não se limitando a: firewall, VPN, IDS/IPS, inspeção de pacotes, controle e monitoramento de tráfego, aplicação de políticas de segurança e operação 24x7.

Ressalta-se que a arquitetura atualmente adotada pela instituição é baseada na plataforma pfSense/FreeBSD, com interligações entre os equipamentos. Nesse sentido, será aceita a comprovação de compatibilidade e aderência da solução proposta ao ambiente existente, desde que devidamente documentada conforme os critérios mencionados.

Como não ocorreu alteração na descrição do item, ficam mantidas as datas do término do recebimento das propostas para o dia 30/06/2026 às 10h29min, a abertura das propostas para o dia 30/06/2026 às 10h30min e o início da disputa de preços para o dia 30/06/2026 às 11 h, por meio do portal de licitações www.licitacoes-e.com.br.

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital de que se trata, em tudo o quanto não foi aqui expressamente alterado.

Publique-se a Decisão Colegiada no site do SENAC-DR/AC e afixe-se cópia da presente decisão no quadro de avisos deste Regional, na forma do item 14.1 do Edital.

Rio Branco (AC), 29 de junho de 2026

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO